EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 – PMP

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 252,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Márcio José Branco de Andrade, leva a conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida lei, para a contratação da Pessoa Jurídica IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 28.474.582/0001-67, para **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "5º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", REALIZADO EM ENCONTROS PRESENCIAIS NA DATA DE 16 À 18 DE SETEMBRO DE 2026,** conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "5º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", REALIZADO EM ENCONTROS PRESENCIAIS NA DATA DE 16 À 18 DE SETEMBRO DE 2026.	UNID	1	1.990,00	**1.990,00**

O valor total é de R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que se trata este objeto será da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o ano/exercício de 2026.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2026, sendo:

- ÓRGÃO: 02 - CONTROLE INTERNO

- UNIDADE: 003- CONTROLE INTERNO
- PROJETO/ATIV.: 2.005 - DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO
- 9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica corresponde à R$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais).

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da nota de empenho.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento do servidor que atua no Controle Interno Municipal, visando à atualização dos conhecimentos e ao aprimoramento das práticas relacionadas ao controle, fiscalização e acompanhamento dos atos da Administração Pública.

A participação no 5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal, a ser realizado presencialmente na data de 16 à 18 de setembro de 2026, possibilitará ao referido servidor municipal o acesso a conteúdos atualizados, orientações técnicas e troca de experiências com profissionais da área, contribuindo para o fortalecimento das atividades de controle interno e para o aprimoramento da gestão pública municipal.

A capacitação encontra-se alinhada ao interesse público, uma vez que o conhecimento adquirido poderá ser aplicado nas atividades desenvolvidas pelo Município, proporcionando maior segurança na análise dos procedimentos administrativos, na prevenção de irregularidades e na verificação da conformidade dos atos administrativos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/21, especialmente no art. 74, inc. III, alínea “f”, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou Pessoas Jurídicas de notória especialização, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que atendidos os requisitos legais.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a finalidade de capacitação e aperfeiçoamento do servidor municipal, a contratação da inscrição para participação no mencinado seminário mostra-se adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a Licitante às sanções

Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço técnico especializado compatível com a dimensão do serviço que se propõe. A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se ao presente Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei nº 10.406/02 – Código Civil;
- CF/88.

Painel/SC, 01 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.01 13:11:04 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXOS

I- TERMO DE REFERÊNCIA

II -DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO